

PROPOSTAS PARA O FUTURO DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO PORTUGUÊS

I. O CCISP, representando os institutos superiores politécnicos portugueses, está muito atento à realidade portuguesa e internacional, procurando encontrar os caminhos que melhor sirvam o ensino superior em Portugal, e o ensino superior politécnico enquanto subsistema, com uma importância fulcral para a formação de quadros superiores de excelência, competentes e promotores do desenvolvimento do País, da Europa e do mundo.

Este é um trabalho diário do CCISP e dos institutos superiores politécnicos portugueses, mas, e acima de tudo, uma missão e um dever que deve assumir enquanto pilar essencial para a sustentabilidade da educação, da economia, do estado social, e do País.

As propostas aqui relatadas são produto de uma reflexão realizada pelo CCISP ao longo dos últimos dois anos sobre o modo como perspetiva o futuro do ensino superior politécnico, e, como tal, devidamente ponderadas, tomando em consideração os diversos estudos e experiências disponíveis, em particular, pela sua objetivação sobre o sistema de ensino superior português, as recomendações do Relatório da OCDE sobre o Ensino Superior Português (2006), do Relatório da EUA (2013), recentemente divulgado, e do estudo do Center for Higher Education Policy Studies (CHEPS), hoje apresentado. Algumas destas propostas requerem, pelo investimento que implicam e a novidade que aportam, uma aplicação faseada e um diálogo contínuo entre os diversos interlocutores, em sede de concertação.

II. A matriz das propostas apresentadas neste documento assenta em cinco pilares fundamentais de consolidação do subsistema, articulando as principais orientações do quadro de referência europeu com as necessidades do país e do sistema, a saber:

- otimização de recursos e da capacidade instalada;
- aumento da qualificação dos recursos humanos do País, com particular destaque para a formação ao longo da vida e para a existência de novos públicos;
- melhoria da qualidade de ensino, consolidando um modelo formativo de orientação profissionalizante;



- desenvolvimento da investigação aplicada como catalisadora da atividade económica, da inovação e da criação de riqueza, e promotora do desenvolvimento e da coesão regional, para além de fonte complementar de financiamento das instituições;
- internacionalização como estratégia de abertura ao exterior e de enriquecimento técnico-científico e cultural, aumentando, simultaneamente, os recursos próprios das instituições e a captação de investimento externo.



1. Quadro resumo do modelo

1.1 Eixos orientadores

- i. Articulação das instituições politécnicas com as suas congéneres europeias, adotando a designação de Universidades de Ciências Aplicadas e, em termos internacionais, University of Applied Sciences.
- ii. Reordenação da rede de instituições politécnicas, no respeito pela sua autonomia e por sua iniciativa, através de consórcios ou de fusões que resultem de um projeto com evidentes mais-valias para o sistema de ensino superior português e para o País.
- iii. Consolidação da identidade dos dois subsistemas de ensino superior.
- iv. Racionalização do número de cursos de 1.º ciclo, incluindo a harmonização das designações, em todo o ensino superior.
- v. Otimização dos recursos financeiros, mantendo o subsistema sustentável.
- vi. Reforço da investigação aplicada, da criação cultural e da prestação de serviços especializados, e transferência de conhecimentos para a comunidade, com particular incidência na promoção da inovação regional.
- vii. Reforço da internacionalização, com ligação, nomeadamente, à comunidade lusófona e à Europa.
- viii. Credibilização e promoção de uma via de qualificação e especialização profissionalizante, com títulos e graus académicos desde os ciclos curtos (short cycles) até ao doutoramento de carácter profissional.

1.2 Sustentabilidade

- i. Implementação de uma política de vagas equilibrada com o número de candidatos ao ensino superior e estável entre os subsistemas.
- ii. Definição de um catálogo de ciclos de estudos, dos diversos níveis, assente num modelo formativo diferenciado, para cada perfil institucional (Universidades



- tradicionais e Universidades de Ciências Aplicadas), com estabelecimento de um período de transição.
- iii. Integração no ensino superior dos Cursos de Especialização Tecnológica ou criação dos Cursos Superiores Especializados, com duração de dois anos (Short Cycles of Higher Education).
 - iv. Criação de Centros de Investigação Aplicada, transversais a todo o sistema de ensino superior politécnico, e em articulação com o tecido empresarial, com programa próprio de financiamento na FCT.

2. Notas de enquadramento

A estratégia nacional para o ensino superior deve radicar na defesa de um sistema forte, articulado e responsável face às grandes metas do País, competitivo e com capacidade de afirmação internacional.

Como é do conhecimento geral, o País continua a ter enormes défices de qualificação e, como tal, a necessitar de um sistema de ensino superior com uma matriz mais profissionalizante. Para uma resposta efetiva a esta questão, entendemos que há necessidade de ir além de uma noção simplista do modelo do sistema binário, viabilizando as condições para a consolidação de um sistema coerente, diversificado e sustentado. Neste contexto, consideramos importante que, sem que se ponha em causa a diversidade existente em cada um dos subsistemas, se deverá promover uma melhor definição da missão de cada um destes, reforçando a matriz profissionalizante do ensino politécnico, com um modelo de formação e investigação orientado para a atividade empresarial ou criativa, de impacto direto no tecido produtivo.

Tomando sempre como linha orientadora os critérios de racionalidade económica, eficiência e eficácia, pretende-se obter a máxima rendibilização dos recursos públicos. Para isso, as instituições ponderam desenvolver parcerias e consórcios no sentido de realizarem atividades conjuntas, sem que, com isso, seja posto em causa o perfil individual de cada uma.

Entendemos ser igualmente relevante acompanhar a tendência europeia de alteração da designação das instituições de matriz politécnica. Com efeito, ao nível europeu, Portugal é o único país que mantém a designação “instituto politécnico”, situação que tem tido implicações negativas para as instituições, bem como para o País, ao nível do reconhecimento e atratividade internacional dos atuais Institutos Politécnicos, em particular, e também do Ensino Superior Português. Assim, entendemos que devem ser instituídas as Universidades de Ciências Aplicadas, dando a cada instituição a oportunidade de apresentar um projeto, no qual manifeste a posição que pretende ocupar no Sistema de Ensino Superior Português, de forma documentada e sustentada. Estes projetos deverão traduzir-se em planos estratégicos de excelência no que concerne à missão das instituições, às alianças institucionais e aos agrupamentos (clusters), não ficando em causa o núcleo da sua matriz “politécnica”.

Para esse efeito, importa, desde já, destacar os seguintes pontos fortes dos atuais Institutos Politécnicos, capazes de sustentar uma diferenciação competitiva:

- A sua distribuição geográfica com o conseqüente apoio à economia regional e local, designadamente, a relação privilegiada com as PME, como refere o estudo da EUA (2013), que constituem a maioria do tecido empresarial português.
- A sua capacidade, nomeadamente, quanto a instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento da sua missão no ensino superior.
- A existência de um corpo docente crescentemente qualificado, nomeadamente no número de doutores e de especialistas.
- O trabalho de investigação, predominantemente aplicada, em crescente desenvolvimento nalgumas áreas, com a existência de projetos de elevado impacto e com uma produção técnico-científica de grande qualidade.
- A inserção nos espaços europeu e lusófono de ensino superior, com um projeto próprio e de elevada relevância económica e cultural para o País.



3. Propostas para o Ensino Superior Politécnico

3.1 Missão

«As Universidades de Ciências Aplicadas são instituições de alto nível, orientadas para a criação, transmissão e difusão da cultura, das artes, da ciência e tecnologia e, particularmente do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da criação artística, da investigação aplicada e do desenvolvimento experimental, para promover o desenvolvimento das regiões e do país.» (Atual Artº 7º do RJIES com adaptações)

A definição anterior pretende dar às Universidades de Ciências Aplicadas um foco sistemático na preparação de diplomados para o exercício de complexas funções profissionais e artísticas, na senda de fazer face a um mundo em constante mudança. A prossecução do conhecimento realiza-se através da investigação, transferência e difusão do saber, servindo as necessidades das pessoas, das empresas e da sociedade.

A adoção da designação de Universidade de Ciências Aplicadas resulta do uso comum no espaço europeu, posicionando os institutos politécnicos, de forma inequívoca, na respetiva família europeia de ensino superior, sem se abandonar a matriz que representam. Este facto traz prestígio e afirmação internacional para o ensino superior português e representa uma mais-valia para o País.

3.2 Perfil institucional

3.2.1 Amplitude da oferta formativa do nível 5 ao nível 8 - do CET/ensino superior de curta duração/short cycle ao doutoramento de natureza profissional (empresarial ou performativa) – devendo ser promovida a existência de um catálogo de ciclos de estudos para cada perfil institucional (Universidades tradicionais e Universidades de Ciências Aplicadas), assente num modelo formativo diferenciado.



3.2.2 Programas de estudo vocacionais/profissionalmente orientados, com forte incidência na ciência e na tecnologia, que compreendam preferencialmente formação em ambiente de trabalho.

3.2.3 Programas que enfatizem a relação de proximidade, e que atendam às necessidades socioeconómicas da região em que se localiza a instituição.

3.2.4 Política de investigação ativa, focada principalmente na investigação aplicada, orientada para a inovação, transferência de conhecimento e cultura relevantes para as regiões e para o País.

3.2.5 Associações com stakeholders, apostando fortemente nas parcerias com empresas e instituições regionais, promovendo redes adequadas de cooperação.

3.3 Organização das instituições

3.3.1 A decisão de consórcio ou de fusão deverá caber às próprias instituições, no âmbito da sua autonomia e sempre no respeito pelos princípios da economia, eficácia e eficiência.

3.3.2 A experiência europeia mostra as dificuldades do processo de fusão de instituições (relatório CHEPS) e, simultaneamente, revela os fatores críticos de sucesso. Neste último sentido, realça-se a experiência já adquirida em Portugal com a fusão das Escolas Superiores de Enfermagem.

3.3.3 Também é claro que, no curto prazo, as fusões não garantem ganhos económicos, já que, além do devido financiamento, requerem tempo, pessoas capazes e um ambiente estável. Porém, esta opção não deve ser descurada, mas antes assumida como um investimento de longo prazo, devidamente avaliado.

3.3.4 No caso da realização de fusão, esta deverá concretizar-se através de uma estrutura de gestão integrada, que faculte a harmonização das várias unidades onde se consolidam as instituições autónomas anteriormente existentes, no âmbito da missão da nova instituição, com resultados de escala e de economia.



3.3.5 O financiamento dos consórcios ou das novas instituições deve ser plurianual e, a longo prazo, não deverá superar o OE atribuído às instituições politécnicas atuais.

3.3.6 Recomenda-se como estratégia evolutiva no processo de fusões, ou como estratégia de racionalização de recursos, a constituição de consórcios regionais para a definição da oferta formativa, da investigação, da internacionalização, partilha de serviços de apoio aos estudantes e demais atividades conjuntas.

3.4 Formação

3.4.1 A oferta formativa deverá estar enquadrada com a missão e o fim a que respeita o subsistema de cada instituição.

3.4.2 A amplitude da oferta formativa deverá cobrir os programas do nível 5 ao nível 8 (do CET/ ensino superior de curta duração ao doutoramento de natureza profissional), sempre com respeito pela natureza profissionalizante das Universidades de Ciências Aplicadas.

3.4.3 A existência de um catálogo de ciclos de estudos, para cada perfil institucional, assente em modelo formativo diferenciado, com estabelecimento de um período transitório para a sua concretização.

3.4.4 Os ciclos de estudo de nível 8 (3.º ciclo) serão de natureza profissional e performativa, enquadrados na matriz politécnica, com designação diferente dos graus atualmente conferidos pelas Universidades tradicionais (PhD), com um perfil já definido e em uso em diversos países.

3.4.5 Desta forma, garante-se uma oferta formativa em toda a fileira, coerente com a missão das instituições e fundamental para a autonomia e a sustentabilidade do subsistema.

3.4.6 O ensino a distância deverá ser um projeto do consórcio, ultrapassando dificuldades de procura local, e substituindo ofertas que neste momento estão dispersas geograficamente.

3.4.7 Os programas formativos deverão ser de natureza vocacional/profissionalmente orientada, com forte incidência na ciência e na tecnologia, que compreendam preferencialmente formação em ambiente de trabalho.



3.4.8 A relação de proximidade e que atenda às necessidades socioeconómicas do País e da(s) região(ões) em que se localiza(m) a(s) Universidade(s) de Ciências Aplicadas deverão merecer um investimento, de forma mais intencional e dirigida, consubstanciando-se em programas que enfatizem a relação de proximidade entre as instituições e os seus *stakeholders*.

3.4.9 O fomento de associações com stakeholders, apostando fortemente nas parcerias com as empresas regionais no intuito da troca recíproca do conhecimento, deverá ser uma realidade.

3.4.10 A política de vagas deverá ser equilibrada ao nível do número de candidatos ao ensino superior, estável entre os subsistemas e com conseqüente diversificação da oferta das várias instituições, não podendo ignorar o reforço da formação superior para se alcançar a meta fixada no Horizonte 2020 e o reforço na componente politécnica, segundo a OCDE (2006).

3.4.11 A A3ES deverá integrar um representante das atividades profissionais nas equipas de avaliação externa, para melhor salvaguardar o foco profissional no processo de acreditação dos ciclos de estudos.

3.5 Investigação e Inovação

3.5.1 A investigação deve ser preferencialmente aplicada, orientada para os problemas da investigação social e tecnológica, atendendo ao desenvolvimento e à inovação, com impactos diretos ao nível social e económico, e benefícios públicos e privados para o País, e, particularmente, para as regiões em que as Universidades de Ciências Aplicadas estão localizadas.

3.5.2 Criar Centros de Investigação Aplicada e de Transferência de Tecnologia transversais às Universidades de Ciências Aplicadas e associados a clusters, fomentando a inovação e transferência de conhecimento como fatores diferenciadores e competitivos.

3.5.3 Estimular a investigação aplicada de ensino superior, devendo a FCT dispor de programas que apoiem a constituição e a existência dos centros de investigação aplicada, e



que financiem projetos destas instituições em articulação com o tecido empresarial, com indicadores de avaliação que expressem a relevância dos projetos para as empresas.

3.5.4 Apoiar e desenvolver a investigação aplicada em linha com benchmarks internacionais.

3.5.5 Aprofundar as condições para a prestação de serviços à comunidade, através da concretização de assessorias especializadas, do reforço do empreendedorismo e da sustentabilidade empresarial, e do desenvolvimento de projetos de aplicação e de transferência de conhecimento.

3.5.6 Promover a articulação entre o ensino artístico, as tecnologias e a investigação social, gerando interfaces criativas e transformadoras, e assegurando, simultaneamente, o desenvolvimento inclusivo e sustentável das regiões e do país.

3.6 Internacionalização e ligação à comunidade lusófona

A internacionalização das instituições de ensino superior é um imperativo da atualidade global a todos os sistemas. O subsistema politécnico português tem sido, através de programas de mobilidade docente e discente, liderança e participação em programas de formação, investigação aplicada e transferência de conhecimento, uma realidade e um caso de sucesso. Não obstante este facto, as instituições politécnicas têm verificado que, neste mercado cada vez mais concorrencial, a sua atual designação, única no espaço europeu, tem impedido um maior reconhecimento e consequente procura. Neste sentido, defendemos a alteração para a designação “Universidade de Ciências Aplicadas”.

3.6.1 O espaço europeu de ensino superior e de investigação (designadamente com os países associados à UASnet) e o espaço lusófono são os palcos prioritários para a estratégia de internacionalização e reforço da comunicação ensino superior/empresas, segundo uma estratégia de diplomacia comercial que o subsistema deverá assumir enquanto embaixador de inovação, cultura e tecnologia.

3.6.2 O projeto de ensino a distância e os cursos ministrados em língua inglesa são apostas para reforçar a internacionalização.



3.6.3 As instituições deverão promover programas de dupla titulação com instituições estrangeiras, implicando a repartição dos programas entre parceiros e, conseqüentemente, a mobilidade dos estudantes e docentes.

3.6.4 O processo de internacionalização deverá compreender o especial envolvimento do CCISP.

4. Notas finais

Tal como foi referido na introdução, o CCISP, expondo a sua visão sobre o sistema de ensino superior, e especificamente o subsistema politécnico, pretende, assumindo as suas responsabilidades de ator relevante, abrir um diálogo produtivo entre os diversos interlocutores, um diálogo balizado em propostas concretas e operativas, que interpelam diretamente alguns dos obstáculos há muito enunciados na necessária reorganização do sistema.

O CCISP tem consciência de que as propostas apresentadas não são trabalho para um dia. Exigem concertação, mas também, especificamente nalguns casos, estudos avaliativos, redefinição programática de prioridades, contratualização de objetivos e resultados.

Mas se a tarefa é grande, mais urgente se torna iniciar o caminho.

